Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a realiza?o de melhorias com motoniveladora e cascalho nas laterais da BR-163, no trajeto compreendido entre o portal e o limite do Munic?io com Quatro Pontes, ampliando a seguran? de quem passa pelo local, especialmente dos trabalhadores das in?eras empresas instaladas no referido trajeto.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t?nicos e burocr?icos que permitam a realiza?o de melhorias com motoniveladora e cascalho nas laterais da BR-163, no trajeto compreendido entre o portal e o limite do Munic?io com Quatro Pontes, ampliando a seguran? de quem passa pelo local, especialmente dos trabalhadores das in?eras empresas instaladas no referido trajeto.

H?desn?eis consider?eis nas margens da rodovia, o que dificulta o acesso e amplia os riscos de acidentes.

Desta forma, o ideal ?utilizar uma motoniveladora para corrigir as imperfei?es e, em seguida, promover o cascalhamento das margens, o que amenizar?o problema at?que a mesma seja duplicada.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 10 de Junho de 2013.

MARCIO RAUBER

Vereador